



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO Nº 03

CONTRATO Nº 05/2018

PROCESSO Nº 4222/2017

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado o Sr. **PLÍNIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF n.º 557.523.227-15 e RG n.º 434.553 SSP/ES, residente na Rua Raimundo Barros, s/nº, bairro Vila Nova, neste Município, telefone: (28)99921-3149 e (28)99910-3477, de ora em diante denominado **LOCADOR**, objetivando a locação de imóvel para instalação e funcionamento da Estratégia Saúde da Família do bairro Vila Nova, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o valor mensal do aluguel passando de R\$610,60 (seiscentos e dez reais e sessenta centavos) para R\$672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), com aplicação de 10,06% do IPCA.

2.2 – Fica alterado o valor global do Contrato supra, acrescido do valor de R\$2.210,40 (vinte e nove mil trezentos e oito reais oitenta centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

3.1. – *O valor global do presente contrato passa a ser de R\$45.175,20 (quarenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais e vinte centavos).*

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Iúna/ES, 03 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romario Batista Vieira - Prefeito

Locatário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Junior – Secretário Municipal de Saúde

Locatário

PLINIO DE OLIVEIRA / ou procurador legalmente habilitado

Locador

Pinheiros**RESUMO DE CONTRATO 001/2022**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS-ES
Processo Administrativo nº 001/2022

Dispensa de Licitação

CONTRATADO: EDITORA EM PAUTA JORNALISMO E PUBLICIDADE LTDA-EPP - CNPJ 18.857.389/0001-51
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 10.441,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e um reais)

OBJETO: - Contratação de empresa prestadora de serviço de Publicações em preto e branco em Jornal Impresso com circulação em todo território do Município de Pinheiros com tiragem mínima por edição de 2.000 (dois mil) exemplares, publicação dos Resumos dos Editais das licitações na modalidade Pregão Presencial, resultados dos certames e LRF do Segundo Semestre, desta Câmara Municipal de Pinheiros.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados do dia 28 de janeiro de 2022 ou até a conclusão do procedimento licitatório o que ocorrer primeiro.

RECURSOS: As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2.001 - Projeto/Atividade (Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas)

0000012- Ficha

33903900000 - Elemento de Despesa (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

EDVAN SILVA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros
Protocolo 795343

Entidades Municipais**Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares****Portaria nº 014, de 27/01/2022**

Exonerar, a pedido, o servidor **STEFANO DE JESUS DO NASCIMENTO**, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação. **A íntegra desta Portaria está disponível no endereço www.fundacaofaceli.edu.br.**

Robson Guimarães do Valle
Presidente da Fundação Faceli

Protocolo 795345

Portaria nº 015, de 27/01/2022

Exonerar, a pedido, a servidora **RENATA ROCHA AGUIAR**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca. **A íntegra desta Portaria está disponível no endereço www.fundacaofaceli.edu.br.**

Robson Guimarães do Valle
Presidente da Fundação Faceli

Protocolo 795382

Fundo Municipal de Saúde de Iúna**RESUMO DE ADITIVO**

Nº 3 - Contrato nº 5/2018. Partes: Mun. Iúna X Plínio de Oliveira. Objeto: locação de imóvel para funcionamento da ESF do bairro Vila Nova. Valor aditivado: R\$2.210,40.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO
DURVAL D S JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Protocolo 795216

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus**PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0013/2022, DE 04/02/2022.**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 13.419/2021 de 23/12/2021, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria SAAE-SMA-Nº 050/2021 de 02/07/2021, que designa o servidor WELLGTON CAVALCANTE DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saneamento, para a função gratificada de Chefe da Seção de Serviços Gerais, referência FAC- 3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 02/02/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE.

Protocolo 795500

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0012/2022, DE 04/02/2022.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 13.419/2021, de 23/12/21, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor LUCAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encanador, para no período de 01/02/2022 a 20/03/2022, responder pela função gratificada de chefe da Seção SERRA, por motivo do titular, servidor JOSE MARCOS BARROS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Artífice Obras e Manutenção II, estar em fruição de férias.

Art. 2º. Fica autorizado o servidor designado a receber a respectiva Gratificação de Função, referente ao período, à norma do § 4º do Art. 33 da Lei nº 446/95.